

## **EDITAL INTERNO 01/2020– IHAC**

### **PROCESSO SELETIVO PARA ATIVIDADES DE MONITORIA VOLUNTÁRIA NO ÂMBITO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO – SEMESTRE 2020-1**

O Coordenador Acadêmico do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nas Resoluções 06/2012 e nº 07/2017, do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA, de Regulamentação das Atividades de Monitoria no âmbito dos Cursos de Graduação e no Edital nº 005/2019 da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, torna público que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo para atividades de monitoria voluntária no âmbito dos cursos de graduação no semestre acadêmico 2020.1, de acordo com a legislação pertinente, mediante as normas e condições contidas neste Edital, publicado no Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos.

#### **1. Das Disposições Preliminares**

1.1. Componentes Curriculares/Número de vagas/Professores Responsáveis pelos Projetos de Monitoria: conforme anexo I.

1.2. São objetivos da Monitoria:

I - contribuir para a melhoria da qualidade do processo de ensino - aprendizagem - avaliação, através de projetos que envolvam alunos de cursos de graduação na execução de atividades vinculadas a componentes curriculares;

II - intensificar e assegurar a cooperação entre estudantes e professores nas atividades básicas da Universidade, relativas ao ensino, à pesquisa e à extensão.

1.3. As atividades desenvolvidas pelos monitores serão orientadas pelo Professor responsável pelo Projeto da Monitoria, sob a supervisão geral da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

1.4. São atribuições do monitor:

I - participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com o Professor Responsável pelo Projeto da Monitoria;

II - interagir com professores e alunos, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;

III - auxiliar o professor na realização dos trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório.

§ 1º Fica vedado ao monitor o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo, de julgamento de verificação de aprendizagem e supervisão de estágio.

1.5. São obrigações do monitor:

I - exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o Professor Orientador;

II - cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, distribuídas de acordo com o planejamento estabelecido com o Professor Orientador, respeitada sua vida acadêmica, de forma a não prejudicar o horário a que estiver obrigado a cumprir como discente, dos componentes curriculares nos quais se encontra matriculado;

III - apresentar ao professor orientador, ao final do período, um Relatório Final de suas atividades, contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu suas atividades.



1.6. Será desvinculado do Programa de Monitoria, o(a) monitor(a) que se graduar ou aquele que não cumprir as obrigações para as quais foi selecionado, conforme avaliação do(a) professor(a) responsável pelo projeto.

§ 1º Em caso de desistência do(a) monitor(a) ou quaisquer outros motivos para a interrupção das atividades de monitoria, o(a) professor(a) responsável pelo projeto deverá comunicar o fato, imediatamente, à Direção do IHAC e à Pró - Reitoria de Ensino de Graduação.

1.7. O parecer avaliativo do Professor Orientador a respeito do Relatório Final com a respectiva nota, aprovado em reunião do órgão responsável pelo Projeto, deverá ser encaminhado à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação até 30 dias após o encerramento do período letivo relativo ao projeto, acompanhado do relatório do monitor.

Parágrafo único. O monitor que obtiver nota igual ou superior a sete e tiver cumprido, ao menos, setenta e cinco por cento do período previsto fará jus ao Certificado de Monitoria, a ser expedido pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

1.9. O certificado de monitoria será expedido pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, mediante solicitação do monitor.

## 2. Das Inscrições

2.1. Os requisitos para a inscrição do candidato no processo seletivo são:

I - estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFBA há pelo menos 2 (dois) semestres;

II – ter cursado, com aprovação, o componente curricular (ou equivalente) ao qual se vincula o projeto.

2.2. As inscrições estarão abertas no período de **03/02 a 14/02/2020**, através do preenchimento do requerimento de inscrição disponível no link [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScvUkUiPIlinkHEU0ATngFySaAalaRhjU2p2IEQXHcKK2UC7lg/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScvUkUiPIlinkHEU0ATngFySaAalaRhjU2p2IEQXHcKK2UC7lg/viewform?usp=sf_link)

### **2.3. A inscrição somente será efetivada após a conclusão do formulário online acima e da entrega dos seguintes documentos:**

a) Documento de identificação Oficial com Foto (ex: Carteira de identidade, CNH ) (original e cópia para cada componente);

b) Formulário de Inscrição do(a) monitor(a) voluntário(a) devidamente preenchido para cada componente / professor que deseja se inscrever;

c) Histórico Escolar da UFBA atualizado do curso, emitido pelo SIACWeb, com autenticação digital (para cada componente);

**Observação: O estudante não estará inscrito se não cumprir as duas etapas.**

A entrega de documentos acontecerá de 03/02 a 14/02/2020, no horário das 09h00 às 13h00, na Coordenação Acadêmica (4º andar – Sala 402 – PAF V).

Parágrafo único. Constatada irregularidade na documentação e nas informações prestadas pelo estudante no decorrer do Processo Seletivo, será anulado, a qualquer tempo, o direito à monitoria. O estudante que apresentar documentação falsa terá seu caso encaminhado à Procuradoria Jurídica da UFBA, para as medidas de praxe e ações cabíveis.



### 3. Do Processo Seletivo e da Classificação

3.1. O Processo Seletivo constará de Prova(s) Específica(s) escrita e/ou oral, elaborada e corrigida pelo professor responsável pelo Projeto, além de análise de histórico.

3.2 A(s) Prova(s) Específica(s) será(ão) realizadas entre os dias **28/02 e 03/03/2020**, a critério do professor responsável e mediante aviso prévio.

§ 1º O conteúdo da(s) Prova(s) Específica(s) dos componentes curriculares vinculados aos Projetos de Monitoria e suas respectivas indicações bibliográficas são aqueles constantes no plano de curso de cada componente. Os professores responsáveis pela seleção podem vir a distinguir algum tema de interesse específico.

3.3 Os candidatos serão classificados pela pontuação obtida na Prova Específica, cujo valor será 10 (dez) pontos, sendo reprovados e desclassificados aqueles que obtiverem nota inferior a 7 (sete) pontos.

3.4 Havendo empate na nota da Prova Específica, tem prioridade, sucessivamente, o candidato:

- i) Com maior nota no componente curricular (ou equivalente), ao qual se vincula o Projeto de Monitoria;
- ii) Com maior coeficiente de rendimento;
- iii) Com menor número de componentes curriculares com reprovação;
- iv) Com maior número de componentes curriculares com aprovação;
- v) Com maior tempo no Curso, desconsiderado os semestres com Trancamento Total;
- vi) Com maior idade.

### 4. Da Divulgação do Resultado e Recursos

4.1. Os resultados serão divulgados no dia **04/03/2020**, na Coordenação Acadêmica do IHAC e no sítio eletrônico <http://www.ihac.ufba.br/>.

### 5. Das Disposições Finais

5.1. A partir da divulgação do resultado final, o(a) candidato(a) poderá apresentar recurso no prazo de 1(um) dia útil (até 05/03/2020), das 10:00 às 18:00h, na secretaria da Coordenação Acadêmica, dirigido ao Coordenador Acadêmico do IHAC. Os pedidos de recursos serão julgados: pelo professor responsável pelo componente e pela seleção, em casos de reconsideração de avaliação; e, pelo Coordenador Acadêmico, em caso de vício formal no processo. As respostas dos recursos estarão à disposição dos interessados na secretaria da Coordenação Acadêmica a partir das 17h do dia 06/03/2020.

5.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Congregação do IHAC, em comum acordo com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Salvador, 31 de janeiro de 2020.



Prof. Daniel Maurício Cavalcanti de Aragão  
Coordenador Acadêmico

**Anexo I****EDITAL PROGRAD 05/2019 e Edital interno 01/2020 – Monitoria Voluntária 2020.1****COMPONENTES CURRICULARES /NÚMERO DE VAGAS/PROFESSORES RESPONSÁVEIS PELOS PROJETOS**

<b>Projetos</b>	<b>Componente curricular</b>	<b>Docente</b>	<b>Voluntário</b>
1.	HACA01 Estudos sobre a Contemporaneidade I T03 Seg 18:30 às 22:10h	Ângela Maria de Almeida Franco	01
2.	HACA01 Estudos sobre a Contemporaneidade I T23 Sex 18:30 às 22:10h	Bianca Rückert	01
3.	HACA01 Estudos sobre a Contemporaneidade I T05 Seg 18:30 às 22:10h e T15 Qua 18:30 às 22:10h	Gabriela Lamego	02
4.	HACA01 Estudos sobre a Contemporaneidade I T16 Qua 18:30 às 22:10h e T18 Sex 13:00 às 16:40h	Juan Manoel Sanches Arteaga	03
5.	HACA01 Estudos sobre a Contemporaneidade I T04 Seg 18:30 às 22:10h	Maria Beatriz Barreto do Carmo	01
6.	HACA03 Estudos das Humanidades T05 Qua 18:30 às 22:10h	Milton Júlio de Carvalho Filho	01
7.	HACA09 Ciência e Tecnologia I T05 Ter e Qui das 18:30 às 20:20 e T07 Ter e Qui das 20:20 às 22:10	Francisco de Paula Barretto	02
8.	HACA09 Ciência e Tecnologia I T02 Seg e Qua das 13:00 às 14:50h e T03 Seg e Qua das 14:50 às 16:40	Guna Alexander Silva dos Santos	01
9.	HACA09 Ciência e tecnologia I T06 Ter e Qui das 18:30 às 20:20 e T08 Ter e Qui das 20:20 às 22:10	Ivan Cardoso Monsão	01
10.	HACA10 Introdução ao Campo da Saúde	Maria Thereza Ávila D. Coelho T01 Seg 13:00 às 16:40h	01
		Renata Meira Veras T02 Seg 18:30 às 22:10h	01
		Maria Constantina Caputo T03 Qua 13:00 às 16:40h e T04 Qua 18:30 às 22:10h	01
11.	HACA35 Estudos das Sociedades T01 Ter 18:30 às 22:10h	Felipe Milanez Pereira	02
12.	HACA36 Estudos das Culturas T02 Seg 18:30 às 22:10h e T03 Qua 18:30 às 22:10h	Carlos Alberto Bonfim	02
13.	HACA38 Ciência e Tecnologia II T03 Seg e Qua das 18:30 às 20:20 e T04 Seg e Qua das 20:20 às 22:10	Ademar Nogueira do Nascimento	01
14.	HACA38 Ciência e Tecnologia II T01 Seg e Qua das 08:50 às 10:40	Luiz Márcio Santos Farias	02
15.	HACA42 Tópicos Especiais em Culturas I T01 Qui 18:30 às 22:10h	Carlos Alberto Bonfim	01
16.	HACA50 Racionalidades em Saúde: Sistemas Médicos... T01 Qua 13:55 às 17:35h	Bianca Rückert	01
17.	HACA51 Estudos do Desenvolvimento T03 Qui 18:30 às 22:10h	Ângela Maria de Almeida Franco	01





**Continuação do Anexo I**

**EDITAL PROGRAD 05/2019 e Edital interno 01/2020 – Monitoria Voluntária 2020.1**

**COMPONENTES CURRICULARES /NÚMERO DE VAGAS/PROFESSORES RESPONSÁVEIS PELOS PROJETOS**

18.	HACA78 Oficina de Textos Téc. e Acad. em Saúde	Adriana Miranda Pimentel T05 Sex 18:30 às 22:10h	01
		Anamélia Lins e Silva T03 Qua 13:00 às 16:40h	01
		Leticia Marques dos Santos T01 Seg 13:00 às 16:40h	01
19.	HACA94 Dispositivos Tecnológicos Práticos II T01 Seg e Qua das 10:40 às 12:30h	Guna Alexander Silva dos Santos	02
20.	HACB11 Artes e Eletrônica T01 Seg 18:30 às 22:10h	Ivan Cardoso Monsão	01
21.	HACB18 Tópicos Especiais em Saúde I T01 Seg 18:30 às 22:10h	Anamelia Lins e Silva Franco	01
22.	HACB18 Tópicos Especiais em Saúde I T02 Qua 18:30 às 22:10h	Maria Beatriz Barreto do Carmo	01